ATA Nº 41/2019

4ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Ao **PRIMEIRO (1º)** dia do mês de **NOVEMBRO** do ano de **DOIS MIL E DEZENOVE (2019)**, às **17h27min**; sob a Presidência do Vereador WALTON ASSIS PEREIRA, e sob a Secretaria do Vereador MARCOS ANTONIO GIATI, e da Vereadora NEIDE GARCIA FERNANDES, Segunda Secretária, iniciou-se a **4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do 3º Ano Legislativo da 18ª Legislatura, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor. Depois da chamada nominal, e assim, com a confirmação de quórum regimental, constatando-se a ausência dos Vereadores ELIAS GOMES e JOAZ PEREIRA DOS SANTOS, o Senhor Presidente invocando a proteção de DEUS declara aberta a presente Sessão Extraordinária. O Presidente solicita a leitura da convocação da Sessão Extraordinária e dos projetos constantes na Ordem do Dia. Após a leitura, foi nomeado relator especial para os projetos da pauta, e a sessão foi suspensa por 10 minutos para a elaboração dos pareceres, às 17h31min. Às 17h41min, foi retomada a sessão extraordinária, e seguiu-se à **ORDEM DO DIA** com as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 75/2019 –** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento da dívida mantida junto ao IPREMOR de Monte Mor e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por SETE votos favoráveis (Dila, Jesus Lopes, João do Bar, Marcos Giati, Neide Fernandes, Vanderlei Soares e Vavá) e CINCO votos contrários (Andrea Garcia, Ceará Mascate, Danilo Jacob, Eduardo Bispo e José Fernandes); **PROJETO DE LEI Nº 76/2019** – "Dispõe sobre a alteração da alíquota suplementar para cobertura do déficit técnico e o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, dando nova redação ao artigo 168 da lei nº 1912, de 20 de maio de 2014 e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO; após leitura e discussão, o mesmo foi para votação, sendo aprovado por SETE votos favoráveis (Dila, Jesus Lopes, João do Bar, Marcos Giati, Neide Fernandes, Vanderlei Soares e Vavá) e CINCO votos contrários (Andrea Garcia, Ceará Mascate, Danilo Jacob, Eduardo Bispo e José Fernandes); **PROJETO DE LEI Nº 77/2019** – "Dispõe sobre prorrogação do mandato eletivo da diretoria executiva do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor – IPREMOR, e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO; após leitura e discussão, o mesmo foi para votação, sendo aprovado por SETE votos favoráveis (Dila, Jesus Lopes, João do Bar, Marcos Giati, Neide Fernandes, Vanderlei Soares e Vavá) e CINCO votos contrários (Andrea Garcia, Ceará Mascate, Danilo Jacob, Eduardo Bispo e José Fernandes). Não havendo mais nada que deliberar o Senhor Presidente deu por encerrada a QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do ano de 2019, às **18h02min**, convocando os Senhores Vereadores para a **TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **04/11/2019**, às **17h30min**. Eu, MARCOS ANTONIO GIATI, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente

MARCOS ANTONIO GIATI
1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br